Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 13/2024, de 11 de janeiro de 2024.

Designa Servidor para assinar conjuntamente os pagamentos do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor **Cleucir Francisco Dalbosco,** brasileiro, portador do CPF 886.432.209-49 e RG 4.444.064-4 SESP/PR, ocupante de Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, na Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, para assinar conjuntamente com a Presidência todos os atos pertinentes a movimentação financeira da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu durante o exercício de 2024, podendo assinar cheques, utilização do gerenciador financeiro, e todos os demais documentos pertinentes a consecução da finalidade precípua deste instrumento, de acordo como disposto no Inciso XXVI, Artigo 39, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de janeiro de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº: 3007 – ANO: XIII | 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 13/2024

11/01/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR CONJUNTAMENTE OS PAGAMENTOS DO PODER LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor **Cleucir Francisco Dalbosco,** brasileiro, portador do CPF 886.432.209-49 e RG 4.444.064-4 SESP/PR, ocupante de Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, na Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, para assinar conjuntamente com a Presidência todos os atos pertinentes a movimentação financeira da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu durante o exercício de 2024, podendo assinar cheques, utilização do gerenciador financeiro, e todos os demais documentos pertinentes a consecução da finalidade precípua deste instrumento, de acordo como disposto no Inciso XXVI, Artigo 39, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de janeiro de 2024.

Nilson Mário Konig

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO N. 002/2024 – [CMSI]

(PROCESSO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 01.620.534/0001-83, com sede na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis, Serranópolis do Iguaçu-Pr.

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA., Inscrito no CNPJ sob nº 78.410.933/0001-44, com endereço comercial sito à Rua Marechal Arthur Da Costa e Silva, s/nº, Bairro Jardinópolis – Serranópolis do Iguaçu-PR

OBJETO: Fornecimento de combustível (gasolina comum), filtro de ar, óleo lubrificante 15w40 semissintético.

VALOR GLOBAL: R$8.966,00 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais), a ser entregue durante o exercício de 2024, de acordo com a necessidade do Poder Legislativo de SERRANOPÓLIS DO IGUAÇU-PR.

PRAZO DE VIDÊNCIA: 11 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Serranópolis do Iguaçu - Pr, 11 de janeiro de 2024.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.